



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

LEI Nº346/2009.

Autoriza a doação de terreno que especifica e dá outras providências.

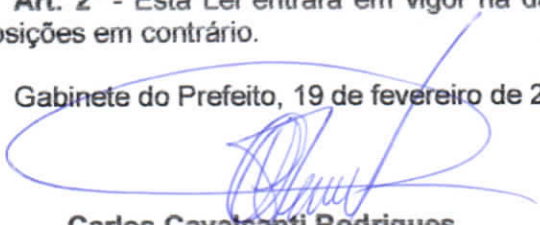
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Cooperativa Agrícola Mista de Afrânio (CNPJ/MF nº 11.471.711/0001-60) uma fração de terreno; limitado ao norte com a mencionada Cooperativa, ao sul com propriedade do Sr. Furtunato José Rodrigues, ao leste com a PE 635 e ao oeste com a BR-407; medindo 08 (oito) metros de frente por 58 (cinquenta e oito) metros de fundo, inserida no imóvel de propriedade do Município e registrado no competente Cartório em livro nº 04, nas folhas 04v e 05 (quatro verso e cinco), sendo que o restante da área continuará na propriedade e posse do Município.

Parágrafo Único – O terreno objeto da presente doação somente poderá ser utilizado para ampliação das instalações da Cooperativa, e suas obras deverão ter início e conclusão até o final do exercício de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2009.


Carlos Cavalcanti Rodrigues
Prefeito do Município